



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 675, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem,  
concessão de diárias e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor VIVALDO MACEDO DE ABREU SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para "participar de reuniões na AMAM, para tratar do projeto rota do Açaí no polo Marajó, que será apresentado pelos técnicos da SUDAM," no período de 12 a 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 155

nº 01. Competente para publicar

forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal

Chaves/PA, 12.12.2017

